



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO. Nº 207/2019 - GAP/PMI. EM 20 DE MARÇO DE 2019**

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo no Âmbito da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

**Considerando** o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

**RESOLVE:**

**Art. 1** Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial **SRP nº 003/2019 - PMI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CONDUTORES HABILITADOS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA.**

**CONTRATO Nº 252/2019 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IVANICE DA SILVA SENA, CPF: 783.774.722-68, MATRÍCULA Nº 48887, AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**Parágrafo único.** Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**REGISTRE-SE;**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 20 de Março de 2019.**

**Ronaldo Lopes de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**